



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 07/11/2018 12:50 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno**

PROJETO DE LEI Nº 294 /2018. Campina Grande, 06 de Novembro de 2018.

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
CAMPINA GRANDE A SEMANA DA ALIMENTAÇÃO
CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Estabelece no calendário oficial do Município de Campina Grande a "Semana da Alimentação Consciente" que se iniciará no dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, de cada ano.

Art. 2º Anualmente a Semana possuirá um tema específico, definido a partir das demandas e discussões em pauta na sociedade e nos conselhos municipais relacionados.

Art. 3º São objetivos da Semana da Alimentação Consciente promover a discussão sobre as práticas alimentares e da produção de saúde através da alimentação, de forma constante, acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Art. 4º A Semana da Alimentação Consciente promoverá atividades consistentes em debates, oficinas, rodas de conversa, realizadas em locais públicos e privados da cidade, tais como praças e feiras públicas, escolas, centros comunitários, restaurantes e centros de ensino médio e superior.

Parágrafo único. A organização e a realização das atividades da Semana da Alimentação Consciente contarão com a participação da sociedade civil por meio de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na promoção do tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" 06 de Novembro de 2018.

PR. LUCIANO BRENO
VEREADOR (PPL)



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno**

Justificativa ao Projeto de Lei Nº /2018.

A presente propositura tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Campina Grande a Semana da Alimentação Consciente.

Se o desenvolvimento das cidades pode ser apontado como estando diretamente relacionado à criação da agricultura, podemos dizer que o processo crescente de urbanização e os desdobramentos das práticas alimentares na cidade, estão completamente relacionadas. Houve um tempo em que, o local da produção da vida cotidiana (onde viver, morar, trabalhar) também era o local em que o alimento era cultivado, e onde os animais eram criados. Com a aceleração do processo de industrialização e modernização das práticas agrícolas, essa situação sofreu drásticas mudanças.

Paralelamente a este fato, acompanhamos uma série de discussões a respeito das práticas de saúde através da alimentação e dos riscos de uma alimentação inadequada. A taxa de mortalidade por doenças diretamente relacionadas com a alimentação, como a diabetes, tem crescido vertiginosamente. Assim como a obesidade tem se transformado numa questão séria de saúde pública, alertando à sociedade sobre como o ato de comer sem consciência pode ocasionar numa drástica redução da qualidade e da expectativa de vida.

É diante deste contexto, que nos alerta para a necessidade de repensar o ato de comer, assim como nos aponta para um terreno potente para refletir e agir em relação às práticas de saúde em relação à alimentação, que a Semana da Alimentação Consciente espera ser desenvolvida.

Ampliar a consciência alimentar implica também em estarmos atentos à perspectiva histórica da alimentação local, entendendo as práticas culturais que moldam estes hábitos, reconhecendo o valor da cultura alimentar da Paraíba, assim como levantando questionamentos das práticas tradicionais dentro do contexto alimentar atual.

O Dia da Mundial da Alimentação é comemorado no dia 16 de outubro em diversas partes do mundo e outubro marca o dia da fundação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, em 1945. A data foi implementada para alertar sobre a importância alimentação saudável, acessível e de qualidade, chamada de "Segurança Alimentar e Nutricional".

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.


PR. LUCIANO BRENO
VEREADOR (PPL)